



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**, cujo objeto visa o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA) COM ASSISTENCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG**”. Mostrou interesse em participar do referido certame, protocolando os envelopes enviados por Sedex a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, na cidade São Paulo/SP, CEP 01205-905, com endereço eletrônico edital.licitacoes@portoseguro.com.br e contato telefônico (11) 3366-3258, neste ato representada por Rafael Anisio Pereira, pessoa física inscrito no CPF sob o nº 108.589.996-92. Dando início à Sessão, a Pregoeira abriu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando desde logo a licitante tendo sido constatado que apresentou a documentação para credenciamento conforme solicitado. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análise das propostas verificou-se que a licitante atendeu aos requisitos formais do edital e foi classificada. Em seguida passou para a abertura do envelope de habilitação da empresa referida acima, e após minuciosa análise verificou que a mesma atendeu todas as exigências do edital quanto a habilitação. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas e a licitante **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** foi declarada **HABILITADA**. Diante de tudo e nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, a pregoeira adjudica o objeto ao licitante vencedor de acordo com o mapa. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.
